

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região **Catanduva**, nos termos do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Agente de Organização Escolar, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, publicada em DOE de 20/04/2023 e retificada em DOE de 21/04/2023.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE – RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) **convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes**, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

9.1 - Conforme estabelecido no artigo 6º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, **é vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa antes de decorridos 200 dias do término do contrato.**

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II – LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: **EE RIO BRANCO BARAO**

ENDEREÇO: **Praça Roosevelt, 143, Centro, Catanduva/SP.**

DATA: **14/12/2023 (quinta-feira)**

HORÁRIO: **09 horas**

VAGAS DISPONÍVEIS: **02**

CONVOCADOS - LISTA GERAL (NOVA OPORTUNIDADE)

Classificação:	Nome:	RG:
141	MARIA JOYCE FABIANA DE LIMA	35162076-x
142	CAROL DA SILVA SOUZA	62.173.978-9
143	MARCELA ANDREZA PERES	333632400
144	SILENE CRISTINA GOBBI DE MELLO	407793781
145	ANDREZA CRISTINA GARCIA KINA	309819775
146	CRISTINA DOS SANTOS COSTA	455758372
147	TATIELEN TELINI	40112311x
148	MARLUCE RIBEIRO MELO PEREIRA QUEIROZ	49.697.249-2
149	ISABELLE MASTROCOLA SOARES	49.011.523-8
150	JULIANA FERREIRA DE MORAES PEREIRA	30451605-3
151	BEATRIZ DE CARVALHO FABIANO	481569509
153	CARILANE DA COSTA	337224985

155	VANESSA REGINA CARVALHO DE OLIVEIRA	291821571
156	NATHALIA FABIANA PICILAN	521199128
159	JOYCE THAYNÁ ARGOLO RODRIGUES	587945618
160	REGIANE MARIA VICENTE FRIGERI	21577847 9
161	FRANCIELE WENDY CARDOSO	538825443
162	PAMELA CRISTINA DE SA EDUARDO	430340151
163	ERICA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	26872443x
164	KARINE PRISCILA VILLELA ROVERON	350528731
165	ANA CAROLINA FERREIRA PEREIRA DELVICHIO	487736072
166	JULIANA SUEKA OFUJI	413567199
167	MARISTELA BRIGATTO BAPTISTELLA	M 5 340940
168	HAYARA PIRES PARISI	398798746
169	ROSELI APARECIDA SAMPAIO BALDUCCO	187951317
170	ROSIMARA VELASCO DE GRANDI	3018711427
171	ANA PAULA FERREIRA	33363293x
172	MOACYR OMITO JÚNIOR	24.841.721-6
173	GRAZIELLA CORREA	2755573539
174	MICHEL NATAN VENÂNCIO BARBARELLI	442408997
175	SILVIA MARIA DAMETTO GRACIANO	43.122.496 1
177	MONIELE FERNANDA DE SIQUEIRA	57.476.455-0
178	DYENNE EDUARDA TOSTA DA SILVA	56624687
179	ANDERSON FERREIRA RIBEIRO	351623784
181	ANA PAULA NEVES VOLTARELI ZANESCO	412367361

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Município: CAJOBI

Código CIE	Nome da Escola	Número de Vagas
028.174	EE ELMIRA GOULART PEREIRA PROFA.	01

Município: CATANDUVA

Código CIE	Nome da Escola	Número de Vagas
065.985	EE CLEOMERIO JOSE CAMPI PROF.	01

Catanduva, 07 de dezembro de 2023.

Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD)
Diretoria de Ensino – Região de Catanduva